

vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, deste Órgão, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Charles da Silva Carvalho, Motorista, matrícula 57228793/1, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Parauapebas, no período de 15/06/2021 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/06/2021.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 667163

PORTARIA Nº 1805//2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/107079, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA DOM ELISEU EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.349.722/0001-03, nome de fantasia AUTO ESCOLA DOM ELISEU, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da AUTO ESCOLA DOM ELISEU EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.349.722/0001-03, nome de fantasia AUTO ESCOLA DOM ELISEU (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AVENIDA J. K. DE OLIVEIRA, nº 846, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.633-000, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de DOM ELISEU/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 176132 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2021.

Marcelo Lima Guedes
Diretor Geral

Protocolo: 667165

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 07/2021 – DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, conforme objeto abaixo: OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de subscrição de produtos de software da linha Red Hat Enterprise Linux, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, contratação de treinamentos oficiais e serviços especializados, nas mesmas linhas de produtos da Red Hat, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

ABERTURA: 29/06/2021

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 29/06/2021.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará WWW.detrان.pa.gov.br.

Belém/PA, 14 de junho de 2021.

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA
Pregoeiro

Visto:
MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR GERAL
Diretor Geral

Protocolo: 667072

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2021 – FISP BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, etc,...

CONSIDERANDO: O Decreto Governamental nº. 2.168 de 10.03.2010, publicado no D.O.E. nº. 31.622 de 11.03.2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

RESOLVE: MANTER o servidor: DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, conforme PORTARIA Nº 030/2014 - FISP de 26/03/2014 e SUBSTITUIR a servidora JOELMA CARVALHO DE ARAÚJO conforme PORTARIA Nº 014/2019 de 20/05/2019, pela servidora FRANCISCA DAS GRAÇAS BAIHIA DE SOUZA, MF: 315564-1 na função de COORDENADORA DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS de interesse do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, a contar da data da publicação desta Portaria. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Presidente do FISP

Protocolo: 666958

PORTARIA Nº. 030/2021 – FISP BELÉM/PA, 14 DE JUNHO DE 2021

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, designado através da PORTARIA Nº. 031/2021-CCG, de 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.456 em 11.01.2021 e RESOLUÇÃO nº 001/2021-FISP, de 14.01.2021, publicada no DOE nº 34.461 em 15.01.2021, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: O Contrato nº 10/2021, atinente à Tomada de Preços nº 01/2021-FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP e a Empresa C. LIMA REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, para execução de obra de Construção do POSTO AVANÇADO DO CBM de ALTER DO CHÃO.

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: CAP QOBM - JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA - CPF: 804.557.272-87 e MF: 57174017-1; 1º SGT/BM - DUVAL DUTRA NASCIMENTO SIULVA - CPF: 357.659.092-72 e MF: 5421411-1 e CB BM - NEMORA THAYNÁ DE FREITAS PINTO - CPF: 880.021.952-72 e MF: 557189147-1, para respectivamente como PRESIDENTE e MEMBROS, atuarem como FISCAIS do contrato supramencionado, de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CBMPA, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM
Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 666959